



PREFEITURAMUNICIPALDESANTAVITÓRIA.

AV.REINALDO FRANCO DE MORAIS,1455–CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2024–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

03/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, Isper Salim Curi, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nº 03/2024, para comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Goiás nº 365, Centro, Santa Vitória-MG, no horário das 08:00h às 11:00h, a fim de apresentar os documentos previstos nesse edital, **no período de 04/09/2024 e 05/09/2024.**

CUIDADOR DE IDOSO

Posição	Nome do Candidato
1º	Lívia Aparecida da Silva
2º	Erica Silva Dutra
3º	Lubia Bento Guerra
4º	Stefany Vicente Barbosa

MONITOR SOCIAL

Posição	Nome do Candidato
3º	Daffine Lorryne de Carvalho Silveira
4º	Beatriz Estefani de Jesus Santos

OFICINEIRO DE DANÇA

Posição	Nome do Candidato
1º	Stefanny Lorryne Silva Moraes

No ato da convocação para contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais bem como os xérox de toda documentação exigida, a saber:

Item 8.6 do Edital – Descrição do Documento:	
Cópia Legível	RG(Carteira de Identidade);
Cópia Legível	CPF(Cadastro de Pessoa Física);
Cópia Legível	Carteira de Trabalho (página da foto e verso);

Cópia Legível	Título eleitoral e comprovante da última votação;
Cópia Legível	Reservista (SOMENTE para o sexo masculino);
Cópia Legível	Certidão de Nascimento ou Casamento (se divorciado (a) ou viúvo (a) com averbação
Cópia Legível	PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
Cópia Legível	Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo e registro no conselho de classe (declaração ou histórico escolar, cópia do diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso específico para o âmbito de atuação e cargo pleiteado, com seu respectivo histórico) que foram declarados no ato de inscrição especificada no item 1;
Cópia Legível	Comprovante de Endereço
Original	Declaração de bens no modelo indicado no Anexo II.
Original	Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo III
Original	Certidão de antecedentes criminais.
Original	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Cópia Legível	Número Conta Bancária (Banco do Brasil)

O candidato que for designado e assumir a vaga e desistir posteriormente ficará impossibilitado de uma nova contratação durante o ano de 2024 no 3º Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santa Vitória/MG

O candidato que no momento da convocação justificar, mediante requerimento, a impossibilidade de assumir a vaga designada será reclassificado e reposicionado no final da lista de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, o Departamento de Recursos Humanos comunicará aos candidatos a data para assinatura do Contrato, com as devidas instruções sobre o início do exercício.

Santa Vitória- MG, 02 de Setembro de 2024.

ISPER SALIM CURTI
Prefeito Municipal